



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 383/GAPRE, DE 06 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando atestado médico expedido pelo Médico Sebastião Tibúrcio de Lima, CRM: 835, em 13 de maio de 2020,

Considerando Certidão de Nascimento da menor Eloá Fonseca Nascimento, lavrado em 20 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA EDUARDA SILVA FONSECA**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 13 de maio de 2020 e término em 09 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 13 de maio de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito